



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2832

Em 21 / 08 / 23

EXPEDIENTE

Ofício nº 2734/2023/SG

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4460/2023 - SG
Vereador Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo em Substituição

**Memorando 55.185/2023**

De: **Maria Cláudia Siqueira Dutra** Setor: **SAS - SSPPS - DPE - Departamento de Proteção Especial**

Despacho: **5- 55.185/2023**

Para: **SAS - GABINETE - Gabinete**

Assunto: **Req nº 4460/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 26 de Junho de 2023

Prezados,

Informo que a gestão atual da Secretaria de Assistência Social - SAS, tendo como base o Plano de Contingência para situações de baixas temperaturas, sempre se preocupou em aumentar o número de vagas para acolhimento da população em situação de rua no inverno.

Neste ano, o espaço já está sendo organizado e equipe de atendimento contratada para iniciar o atendimento, a previsão é de que o Serviço de Acolhimento comece a funcionar no dia 28/07/2023. O Serviço contará com espaço adequado para pernoite e alimentação.

Atenciosamente,

—
Maria Cláudia Siqueira Dutra

Gerente Do Departamento de Proteção Especial

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 21/07/2023 12:01:04 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

